



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Ano: 2025, nº 88

Disponibilização: terça-feira, 20 de maio de 2025

Publicação: quarta-feira, 21 de maio de 2025

### Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador Jair Oliveira Soares

**Presidente**

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha

**Vice-Presidente e Corregedor**

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

**Diretora-Geral**

Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06

Brasília/DF

CEP: 70094-901

**Contato**

(61) 3048-4081

[dje@tre-df.jus.br](mailto:dje@tre-df.jus.br)

### SUMÁRIO

Atas .....	1
Atos da Presidência .....	5
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE .....	7
1ª Zona Eleitoral .....	46
2ª Zona Eleitoral .....	63
6ª Zona Eleitoral .....	71
8ª Zona Eleitoral .....	80
9ª Zona Eleitoral .....	83
13ª Zona Eleitoral .....	89
17ª Zona Eleitoral .....	93
18ª Zona Eleitoral .....	102
20ª Zona Eleitoral .....	108
21ª Zona Eleitoral .....	115
Índice de Advogados .....	120
Índice de Partes .....	122
Índice de Processos .....	123

**EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - Nº 003/2025**

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM), torna público que procederá a eliminação de documentos administrativos relacionados às atividades finalísticas do Tribunal, os quais estão arquivados e com os prazos de guarda cumpridos, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-DF. Desta forma, em data a ser designada, a eliminação ocorrerá após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação nº 003/2025. Informo ainda que, a 20ª Listagem de Eliminação de Documentos se encontra disponível no site [www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br), na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, pelo endereço eletrônico [cpad-sm@tre-df.jus.br](mailto:cpad-sm@tre-df.jus.br), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Extrato de Edital.

Brasília-DF, 16 de maio de 2025

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM)

**EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - Nº 002/2025**

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM), torna público que procederá a eliminação de documentos administrativos relacionados às atividades de suporte do Tribunal, os quais estão arquivados e com os prazos de guarda cumpridos, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-DF. Desta forma, em data a ser designada, a eliminação ocorrerá após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação nº 002/2025. Informo ainda que, a 19ª Listagem de Eliminação de Documentos se encontra disponível no site [www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br), na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, pelo endereço eletrônico [cpad-sm@tre-df.jus.br](mailto:cpad-sm@tre-df.jus.br), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Extrato de Edital.

Brasília-DF, 16 de maio de 2025

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM)

**EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - Nº 001/2025**

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM), torna público que procederá a eliminação de documentos administrativos relacionados às atividades finalísticas do Tribunal, os quais estão arquivados e com os prazos de guarda cumpridos, conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-DF. Desta forma, em data a ser designada, a eliminação ocorrerá após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital de Ciência de Eliminação nº 001/2025. Informo ainda que, a 18ª Listagem de Eliminação de Documentos se encontra disponível no site [www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br), na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a

respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF, pelo endereço eletrônico [cpad-sm@tre-df.jus.br](mailto:cpad-sm@tre-df.jus.br), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Extrato de Edital.

Brasília-DF, 16 de maio de 2025

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM)

## PORTARIAS

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 126/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução n.º 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 0001195-92.2025.6.07.8100, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Diego Rodrigues, CJ-2 - Coordenador de Logística e Contratações, Jose Julien Neves Silva, FC-6 - Chefe da Seção de Engenharia, e da servidora Marcela Mota Moreira Lopes, CJ-1 - Assessora-Chefe da Assessoria de Licitações, no período de 21 a 23 de maio de 2025, para participarem do evento "Capacitação de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio", a realizar-se em Goiânia/GO, bem como o pagamento de 2 diárias e meia e o desconto de 3 dias de auxílio-alimentação, perfazendo o valor líquido de R\$ 1.878,98 para cada servidor(a).

Desembargador JAIR SOARES

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600317-42.2023.6.07.0000

PROCESSO : 0600317-42.2023.6.07.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Brasília - DF)

RELATOR : **Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS**

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

FISCAL DA LEI : Ministério Público Eleitoral DF

INTERESSADA : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS FRANCA

ADVOGADO : LUIS CARLOS ALVES DA SILVA (35454/DF)

INTERESSADO : LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS

ADVOGADO : GLADYS TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO (13022/DF)

ADVOGADO : MELILLO DINIS DO NASCIMENTO (13096/DF)

INTERESSADO : COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO PODEMOS - DF

ADVOGADO : LUIS CARLOS ALVES DA SILVA (35454/DF)

INTERESSADO : CRISTIAN FERREIRA VIANA

ADVOGADO : LUIS CARLOS ALVES DA SILVA (35454/DF)

INTERESSADO : FRANCISCO SEBASTIAO MORAIS

INTERESSADO : DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO : MELILLO DINIS DO NASCIMENTO (13096/DF)